



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



EDITAL Nº 01/2019

O presente edital trata de Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS da Universidade Federal do Maranhão torna público o concurso para escolha de seu novo logotipo e/ou logomarca, que também serão comemorativos dos 20 anos de criação do programa em questão. O concurso será regido pelas seguintes normas:

## 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UFMA.

1.1.1. Entende-se por "logotipo" a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por "símbolo" ou "marca" um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.

1.1.3. Entende-se por "logomarca" a união do "símbolo" ou "marca" com o "logotipo".

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do PPGCS - UFMA, que pode fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca e/ou logotipo será (ão) utilizado (s) em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo PPGCS - UFMA.

1.3. A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

**Avenida dos Portugueses 1966 – Cidade Universitária Dom Delgado – CEP: 65.085-580 – São Luís - Maranhão**

**Tel:(98)3272-8537/3272-8538**

**site: [www.ppgcs.ufma.br](http://www.ppgcs.ufma.br) e-mail: [cienciasaude@yahoo.com.br](mailto:cienciasaude@yahoo.com.br)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos relacionados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UFMA;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Inovação: refletindo um espírito novo.

## 2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. Não fica definido limite para o número de participantes. Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.

2.2. As propostas devem ser concepções individuais, não sendo aceitas criações coletivas.

## 3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Podem participar deste concurso discentes, docentes, pesquisadores pós-doutorandos, funcionários, técnicos administrativos e egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UFMA, excetuando-se os membros do Colegiado do Programa e da Comissão Julgadora do concurso.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição da proposta deverá ser feita da seguinte maneira:

4.1.1. Entrega eletrônica: o candidato deve enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) ao email do PPGCS - UFMA, [cienciasaude@yahoo.com.br](mailto:cienciasaude@yahoo.com.br), no período de 08:00 de 27 de maio de 2019 a 18:00 de 28 de junho de 2019, juntamente com os arquivos digitais da proposta com as extensões .jpg ou .png ou .tiff, nas cores indicadas no item 4.2 e nos tamanhos definidos no item 4.5, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO II).

4.1.2. Os candidatos terão, na confirmação do recebimento do e-mail, a confirmação da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.2.1. versão multicolorida;

4.2.2. versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. versão em preto e branco.

4.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO II) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.

4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos; mantendo a transparência do seu próprio fundo, garantindo a exposição apenas da proposta sobre qualquer outro dizer ou imagem.

4.5. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2. deverá conter a proposta de forma a manter a qualidade de reprodução em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 50 cm x 33 cm.

4.6. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor, garantindo a lisura do processo de avaliação.

4.7. As inscrições são gratuitas. Eventuais custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.2. para o julgamento, assim como demais despesas, correrão por conta do PPGCS - UFMA.

4.8. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

4.9. Encerrado o prazo das inscrições, a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, responsável pelo concurso, fará, em caráter sigiloso, separação das propostas, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

## 5. DO CALENDÁRIO

**Avenida dos Portugueses 1966 – Cidade Universitária Dom Delgado – CEP: 65.085-580 – São Luís - Maranhão**

**Tel:(98)3272-8537/3272-8538**

**site: [www.ppgcs.ufma.br](http://www.ppgcs.ufma.br) e-mail: [cienciasaude@yahoo.com.br](mailto:cienciasaude@yahoo.com.br)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



- 5.1. 27/05/2019 – Abertura das inscrições.
- 5.2. 28/06/2019 – Encerramento das inscrições.
- 5.3. 01/07/2019 – Organização e numeração das propostas pela secretaria do programa.
- 5.4. 03/07/2019 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.
- 5.5. 12/07/2019 – Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do PPGCS - UFMA.
- 5.6. 15/07/2019 – Entrega do prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, na sede do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

## 6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. Será composta por 5 (cinco) membros designados pelo Colegiado do PPGCS. Dentre os membros será eleito o seu Presidente.

## 7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 7.1. A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

- 7.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

- 7.3. Ficam definidos os seguintes critérios específicos para a avaliação dos projetos pela Comissão Julgadora:

A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica, e aspectos estéticos (peso 2);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
- D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

7.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

7.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO III.

7.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

7.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

## 8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGCS - UFMA, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO IV) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a implícita aceitação do que consta no subitem 8.1.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

- São Luís - Maranhão

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



8.3. Aos autores dos demais trabalhos inscritos no concurso será enviada comunicação via email informando a não aplicação de suas propostas pelo programa, bem como a garantia e manutenção de seus direitos sobre suas respectivas propostas.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O PPGCS poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.

9.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

São Luís, 24 de maio de 2019.

Prof. Antonio Marcus de Andrade Paes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Coordenador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Participante (nome completo): \_\_\_\_\_

Marque com um X:

- ( ) Discente do PPGCS  
( ) Docente do PPGCS  
( ) Servidor Técnico-Administrativo do PPGCS  
( ) Funcionário  
( ) Pesquisador Pós-Doutorando  
( ) Egresso

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pelo PPGCS - UFMA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ANEXO II**



**BREVE MEMÓRIA DESCRITIVA DA PROPOSTA INSCRIÇÃO**

Empty box for the descriptive memorandum of the proposal registration.

No. \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pelo PPGCS - UFMA)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ANEXO III**



**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO INSCRIÇÃO**

No. \_\_\_\_\_ (a ser atribuído pela PPGCS)

JULGADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

JULGADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

JULGADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

JULGADOR 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
------------	----------	------	------	-------------

Avenida dos Portugueses 1966 – Cidade Universitária Dom Delgado – CEP: 65.085-580 – São Luís - Maranhão

Tel: (98)3272-8537/3272-8538

site: [www.ppgcs.ufma.br](http://www.ppgcs.ufma.br) e-mail: [cienciasaude@yahoo.com.br](mailto:cienciasaude@yahoo.com.br)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

- São Luís - Maranhão

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



Nome	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

JULGADOR 5	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos Termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966  
- São Luís - Maranhão  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ANEXO IV**



**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF  
\_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por  
\_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de  
logotipo e/ou logomarca do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UFMA, para o  
uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais  
referentes ao produto com o qual concorro para criação de logomarca e/ou logotipo do Programa  
de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UFMA, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante